PORTARIA Nº 1.216/2021

Declara vacância de cargo público, face falecimento, de MARIA HELENA LANNIG MULLER, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo ocupado pelo servidor público estável **MARIA HELENA LANNIG MULLER,** matrícula 80501-02, cargo de Serviço Gerais IB, em virtude de falecimento conforme os termos previstos no art. 45, inciso VIII da Lei Municipal nº 333, de 19 de abril de 2000.

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Serviço Gerais IB, em face do falecimento de **MARIA HELENA LANNIG MULLER,** nos termos do artigo 45, inciso VIII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 (sete) de setembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2021.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração